



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 1.010, de 03 de maio de 2010.

“Denomina de Erculano Ângelo (Tilando), o Império Futebol Clube, em Fazenda do Campo.

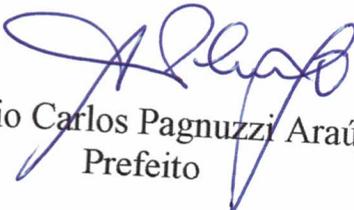
Faço saber que Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Erculano Ângelo, vulgo, Tilando, o Estádio do Império Futebol Clube.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 03 de maio de 2010.


Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito


CÂMARA M. DE DUAS BARRAS
ERIKA COMBAT DE QUEIROZ
Tesoureira

21/05/10